

**PORTARIA Nº 144/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL A FIM DE PROMOVER E ACOMPANHAR O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES, CONFORME EDITAL Nº 001/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de **Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Cleomenes Júnior Dias Costa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar o Processo de Seleção Simplificado edital nº **001/2025** da Secretaria Municipal de Educação de Novo Santo Antônio-MT, destinado á seleção de candidatos para o provimento temporário de cargo de Diretor Escolar;

**Art. 2º-** A composição da Comissão ora instituída se dá através dos seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Função na Comissão</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Graduação</b>
Geraldo Floriano de Freitas Filho	Membro.	Secretário M. De Educação.	Especialização
Jorge Iran da Silva Ramos	Membro.	Secretário M. de Administração.	Graduação
Sônia Maria Paz da Silva	<b>Presidente da Comissão</b>	Assessora Pedagógica	Especialização
Clayton Gonçalves Oliva	Representante SINTEP	Representante de Professores (as)	Especialização
Irene Rodrigues Vieira	Presidente do Cacs-Fundeb	Representante de Professores (as)	Especialização
Altamar Jonatas Silva Bernardes	Membro	Tecnico Ad. Ed. SME.	Especialização
Maiara Gonçalves Aguiar	<b>Secretária da Comissão</b>	Tecnico Ad. Ed. SME.	Especialização

**Art. 3º-** A Comissão instituída por esta Portaria tem a prerrogativa de adotar todas as providencias necessárias quanto á realização do Processo de Seleção, bem como fiscalizar,

supervisionar, realizar os encaminhamentos e deliberar as decisões quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Comissão.

**Art. 4º-** O Processo Seletivo rege-se pelas disposições especificadas no Edital nº **001/2025** cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo de Seleção Simplificado público municipal.

**Dado Ciência**

**Registre-se**

**Publique-se Cumpra-se**

Novo Santo Antônio - MT, em 23 de Abril de 2025.

---

**CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**  
Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio/MT.